

CESU	APRECIADO
2.º Grupo	Objeto e Deliberação do Plenário
DATA	Secretários
3/10/89	<i>[Assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*Alvarais*

809/89

INTERESSADO/MANTENEDORA Universidade Federal de Viçosa		UF MG
ASSUNTO Consulta - Revalidação de Diploma do curso de Pós-Graduação (Denise Helena Terenzi Seixas)		
RELATOR: SR. CONS. Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa		
PARECER Nº 809/89	CÂMARA OU COMISSÃO CESU	APROVADO EM 03/10/89
		PROCESSO Nº 23001.001644/88-25
I - RELATÓRIO		
<p>O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade Federal de Viçosa-MG solicita orientação sobre como proceder no caso pedido de revalidação do diploma "en Sciences Agronomiques" obtido por Denise Helena Terenzi Seixas no "Institut Nationale Polytechnique de Toulouse" - França, em nível de pós-graduação.</p> <p>Se, por um lado, a revalidação de diploma de pós-graduação, obtido em estabelecimento estrangeiro, está prevista nos termos da Resolução 03/85-CFE, contudo, coloca-se como requisito geral o dispositivo contido no parágrafo 3º do Artigo 7º da Referida Resolução, a saber:</p> <p style="padding-left: 40px;">"Em qualquer caso, exigir-se-à que o candidato haja cumprido ou venha a cumprir os requisitos mínimos previstos para os cursos brasileiros correspondentes".</p> <p>O curso de pós-graduação brasileiro, ao definir seus parâmetros, optou por modelo que exige bem mais do que uma tese, a saber, estudos regulares e rigorosos em determinado campo do saber.</p> <p>Assim é que, para a revalidação de diploma de pós-graduação "strictu sensu", determina a já citada Resolução:</p> <p>Artigo 2º - São suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo, aos títulos ou habilitações conferidas por instituições brasileiras, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins, aos que são oferecidos no Brasil."</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

"Artigo 4º - o processo de revalidação será instaurado mediante requerimento do interessado, acompanhado de cópia do diploma ou certificado a ser revalidado e instruído com documentos referentes à instituição de origem, duração e currículo do curso e histórico escolar do candidato, todos autenticados pela autoridade consular e acompanhados de tradução oficial"

No caso específico, ora tratado, verifica-se, como declara o Pró-Reitor Acadêmico da UFV, que:

"Embora ... a peticionária apresente em sua documentação um programa de doutorado que enuncia "formation theorique, methodologique et pratique d' initiation à la recherche" , a documentação de suas atividades se resume na tese."

E acrescenta:

"Se diferem em filosofia e estrutura os dois modelos de cursos, como revalidar o diploma de doutorado obtido na França, quando a Resolução 03/85 do CFE que rege a matéria parece ter sido elaborada tendo em mente o delo de características diferentes?"

Conclusão:

Confirmada , pois, a diversidade do modelo sob o qual o diploma da postulante foi obtido e constatado tratar-se, de fato, de "um doutorado de pesquisa, ou seja, de tese", restaria à UFV optar por revalidação a ser feita nos termos do caput do Artigo 7] da mesma Resolução 03/85, a saber:

Quando surgirem dúvidas sobre a real equivalência dos estudos realizados no exterior aos correspondentes nacionais, poderá a Comissão determinar que o candidato seja submetido a exames e provas, destinados à caracterização dessa equivalência e prestados em Língua Portuguesa".

## II - VOTO DO RELATOR

O Relator vota no sentido de que se responda à Instituição consulante nos termos da conclusão do presente Parecer.

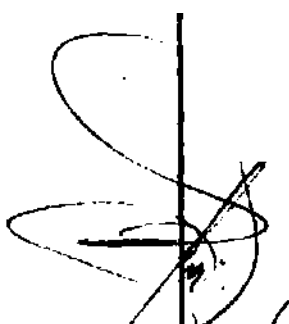

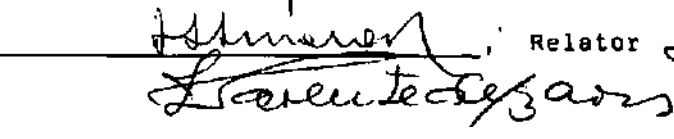
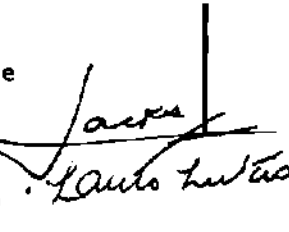
## III - CONCLUSÃO DA CAMARÁ

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 1989

 , Presidente

 , Relator

MEC/CFE

PARECER Nº

809/89

PROC. Nº

---

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 03 de 10 de 1989

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)